

DECRETO N. 19.967, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 28.489.677,90.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.489.677,90 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre a transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal, no valor de R\$ 12.350.435,18 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos);

II - expectativa de excesso de arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN- não lançado, no valor de R\$ 6.413.000,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil reais);

III - excesso de arrecadação de juros bancários operações financeiras - FNDE- programa escola em tempo integral, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

IV - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM, valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

V - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do FNDE - programa escola em tempo integral, valor de R\$ 43.348,52 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

VI - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.280.394,20 (nove milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

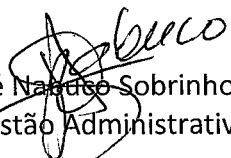
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de junho de 2025.



Anderson Farias Ferreira
Prefeito



José Nardão Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

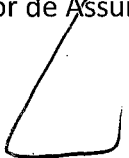


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto			9.280.394,20			
A - FONTE			Valor em R\$	B - CRÉDITO		
2	188	40.10.4.4.90.52.13.392.0003.2.057.01.2200108	32.500,00	78	40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000	
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2057 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS				2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
2200108 - BIBLIOTECA PÚBLICA				2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
3	187	40.10.3.3.90.39.13.392.0003.2.057.01.2200108	300.000,00	78	40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000	
40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA				40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2057 - MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS				2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
2200108 - BIBLIOTECA PÚBLICA				2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL		
4	1969	90.10.3.3.90.39.16.482.0012.2.002.01.1100000	1.000,00	1967	90.10.3.3.90.39.16.482.0012.2.002.01.1100000	
90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				90 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL		
5	424	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.1100000	4.704.000,00	53	35.10.3.3.90.39.15.451.0002.2.002.01.1100000	
35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS				35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES				339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA				2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
1100000 - GERAL				1100000 - GERAL		
6	24	15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.02.1000047	30.000,00	2019	15.10.3.3.90.39.14.422.0001.2.006.02.1000047	
15 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO				15 - SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
2006 - MANUTENÇÃO DO PROCON				2006 - MANUTENÇÃO DO PROCON		
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON				1000047 - PROC - FUNDAÇÃO PROCON		
7	1461	50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.01.5100000	2.798.894,20	1084	50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01.5100000	
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO				50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO		
335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2066 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL		
1 - TESOURO				1 - TESOURO		
5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
8	1676	50.10.4.4.50.39.08.244.0005.2.031.03.5000072	861.000,00	2021	35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.03.5000072	
50 - SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO				35 - SECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS		
445039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
2031 - ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL				1003 - OBRAS E SERVIÇOS HABITACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA		
3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS				3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS		
5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				5000072 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		19.209.283,70	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO	
3 EXCESSO DE ARRECADACAO	2.500,00	1808	40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.05.2200233
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
5 EXCESSO DE ARRECADACAO	12.350.435,18	919	65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.4000000
		65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
		339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
		1 - TESOURO	
		4000000 - GERAL	
6 EXCESSO DE ARRECADACAO	6.413.000,00	92	40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.2200000
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
		2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		1 - TESOURO	
		2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1 SUPERAVIT	400.000,00	2017	30.10.3.3.50.39.18.541.0011.2.052.93.1000050
		30 - SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
		335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2052 - FUNDOS E ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
		93 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
		1000050 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FUMCAM	
2 SUPERAVIT	43.348,52	2018	40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.95.2200233
		40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
		339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
		2200233 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	